

ESCOLA SECUNDÁRIA DA AMADORA



CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE ANÁLISE LABORATORIAL E PROGRAMADOR DE INFORMÁTICA ANO LETIVO DE 2022/2023

Curso Profissional de Nível Secundário CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO/PLANO CURRICULAR- EDUCAÇÃO FÍSICA TERCEIRO ANO (12º ANO)

	Aprendizagens Essenciais								
Domínios	Conhecimentos, Capacidades e Atitudes				H	A u		Descritores do perfil	
	Matérias			Competências Essenciais	r a s	l a s	Ações de ensino orientadas para o perfil dos alunos	dos alunos	
MÓDULOS DAS ATIVIDADES FÍSICAS	Módulo 3	JOGOS DESPORTIVOS COLETIVOS III	Voleibol		12	16	- Cooperar com os companheiros para o alcance do objetivo, realizando com oportunidade e correção as ações técnico-táticas elementares em todas as funções, conforme a oposição em cada fase do jogo, aplicando as regras, não só como jogador, mas também como árbitro.		
			Futebol	E E				A, B, C, D,	
			Andebol	_				E, F, G, J	
			Basquetebol						
	Módulo 6	GINÁSTICA III	Solo / Aparelhos / Acrobática	I - Solo / Aparelhos / Acrobática diferente do demonstrado no 1.º ano do ciclo de formação ou E - no mesmo demonstrado no 1.º ano do ciclo de formação	9	12	Compor, realizar e analisar esquemas individuais e em grupo da Ginástica, aplicando os critérios de correção técnica, expressão e combinação das destrezas, e apreciando os esquemas de acordo com esses critérios.	A, B, C, D, E, F, G, H, J	
	Módulo 9	ATIVIDADES DA EXPLORAÇÃO DA NATUREZA	Orientação	ı	3	4	- Realizar atividades de exploração da Natureza, aplicando correta e adequadamente as técnicas específicas, respeitando as regras de organização, participação e, especialmente, de preservação da qualidade do ambiente.		
			Natação * A Natação só será lecionada se houver condições				- Deslocar-se com segurança no meio aquático, coordenando a respiração com as ações propulsivas específicas das técnicas selecionadas.		
			Outras * A Canoagem só será lecionada se houver condições				- Realizar atividades de exploração da Natureza, aplicando correta e adequadamente as técnicas específicas, respeitando as regras de organização, participação e, especialmente, de preservação da qualidade do ambiente.		
	Módulo 12	DANÇA III	- Danças Tradicionais Portuguesas - Danças Sociais	E	6 8		 Apreciar, compor e realizar, nas Atividades Rítmicas Expressivas, sequências de elementos técnicos elementares em coreografias individuais e ou em pequenos grupos, aplicando os critérios de expressividade, de acordo com os motivos das composições. 	A, B, D, E, F, H, J	
MÓDULO DA APTIDÃO FÍSICA	Módulo 16	APTIDÃO FÍSICA	Enquadra-se na Zona Saudável da Aptidão Física (ZSAF) do programa FITescola®.	Zona Saudável de Aptidão Física (ZSAF)	6	8	Desenvolver capacidades motoras evidenciando aptidão neuromuscular e aptidão aeróbia, trabalhando individualmente ou em pequenos grupos. Bateria de Testes <i>Fitescola</i> ®.	B, E, F, G, J	

MÓDULO DOS CONHECIMENTOS	Módulo 15	ATIVIDADE FÍSICA/ CONTEXTOS E SAÚDE III	 A especialização precoce e a exclusão ou abandono precoces; A dopagem e os riscos de vida e/ou saúde; A violência (dos espectadores e dos atletas) vs. espírito desportivo; A corrupção vs. verdade desportiva. 	>= 10 Valores	5,5	8	Reflexão e concretização dos conceitos em situações teórico/práticas e de mobilização dos colegas na realização de diversas atividades físicas. (ver Nota)	A, B, F, I
Total				41,5	56			

Os **critérios de avaliação** têm por base as áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. Na sua elaboração foram ainda tidos em consideração os documentos curriculares em vigor nomeadamente os **Aprendizagens Essenciais e a plataforma** *FITescola*®.

O módulo 16, da Aptidão Física é abordado ao longo dos 3 anos, contudo a classificação apenas é atribuída no término do 3º ano (12º ano).

No módulo 15, o aluno deve ser capaz de:

- identificar o tipo de atividade (desportiva ou outra) cuja prática pode, face à especificidade do esforço solicitado, contribuir para a melhoria da sua aptidão física, tendo em vista a sua saúde e bem-estar.
- analisar criticamente aspetos gerais da ética na participação nas atividades físicas desportivas, relacionando os interesses sociais, económicos, políticos e outros com algumas das suas "perversões", nomeadamente:
 - a especialização precoce e a exclusão ou abandono precoces;
 - a dopagem e os riscos de vida e/ou saúde;
 - a violência (dos espectadores e dos atletas) versus espírito desportivo;
 - a corrupção versus verdade desportiva.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

12° Ano										
< 10 (Valores)		10 - 12 (Valores) 13 - 15 (Valores)		16 - 17 (Valores)	18 - 20 (Valores)					
Atividades Físicas										
Avaliação dos Módulos 3,6,9,12	< 5 objetivos I para os módulos 6 e 9; < 5 objetivos E nos módulos 3 e 12	5 objetivos I para os módulos 6 e 9; 5 objetivos E nos módulos 3 e 12	4 objetivos I + 1 objetivo E para os módulos 6 e 9; 4 objetivos E + 1 objetivo A para os módulos 3 e 12	3 objetivos I + 2 objetivos E para os módulos 6 e 9; 3 objetivos E + 2 objetivo A para os módulos 3 e 12	2 objetivos I + 4 objetivos E para os módulos 6 e 9; 2 objetivos E + 3 objetivo A para os módulos 3 e 12					
	Aptidão Física									
Avaliação do Módulo 16	Não realiza os testes dentro da ZSAF	3 teste dentro da ZSAF	4 teste dentro da ZSAF	5 teste dentro da ZSAF	6 teste dentro da ZSAF					
Conhecimentos										
Avaliação do Módulo 15 O aluno não demonstra os conhecimentos definidos para o 12º ano O aluno demonstra conhecimentos definidos para o 12º ano nos critérios de avaliação de EF (trabalhos de projeto ou trabalhos de grupo)										

Nota 1: Caso o módulo 6 (Ginástica III) trabalhe o nível elementar, são ponderados para os critérios de avaliação os objetivos a nível elementar e não a nível introdutório como consta na grelha acima.

I - Introdutório; E - Elementar; PA - Parte Avançado; A - Avançado ZSAF - Zona Saudável Aptidão Física (de acordo com a Bateria de testes FITescola®)

Considera-se que um aluno cumpre um nível (I ou E) no domínio das Atividades Físicas quando os seus conhecimentos, capacidades e atitudes, representam a totalidade do nível considerado.

A versão completa das Aprendizagens Essenciais pode ser consultada na seguinte página: https://www.anqep.gov.pt/np4/476.html

Ano Curricular	12º Ano							
Módulo		6	9	12	16	15		
Limite de Faltas em tempos letivos (10%)		2	1	1	1	1		

Resumo do Regulamento Específico da Educação Física

Nas aulas de Educação Física (EF), ou na utilização das instalações desta disciplina, os ALUNOS devem:

- utilizar uma t-shirt do agrupamento, garrafa de água, toalha para utilização durante a aula e respetivo saco condicionador (ex: saco de plástico), e sapatos/sapatilhas de ginástica para a prática de atividades físicas;
- aguardar a entrada para o balneário por turma, respeitando o distanciamento físico recomendado;
- entrar pela porta lateral (da rampa) de forma ordenada e espaçada para os respetivos balneários (masculino e feminino), após indicação do funcionário, ocupando aí o respetivo setor.
- usar equipamento próprio para a prática desportiva em todas as atividades em que participem, devidamente limpo (não é permitido o uso de anéis, colares, pulseiras, etc. durante as aulas);
- proceder à troca do calçado, já no interior dos balneários, (calçar os sapatos/sapatilhas que trazem na mochila, indicados para a prática de atividades físicas);
- -guardar no setor as malas com todos os objetos de valor (telemóveis, calculadoras, carteiras, relógios...) Os telemóveis devem ser desligados ou colocados em silêncio. Os alunos que ficarem no setor cinco devem transportar as malas para os espaços de aula. A responsabilidade sobre todos os valores será unicamente de cada aluno;
- sair da aula 10 minutos mais cedo, para poderem proceder recomendada higienização (banho, muda de roupa...);
- aguardar, sentados no chão respeitando a distância de segurança, as indicações do professor;
- no GINÁSIO AZUL, apenas podem ser utilizadas, como calçado, sapatilhas de ginástica;
- ao abrigo da lei em vigor, os alunos que apresentem dispensa da atividade prática, parcial ou total, devem comparecer nas aulas sempre com vestuário e calçado apropriados, quer para a participação possível em atividade quer para as características da instalação em que se encontram;
- colaborar no transporte e arrumação do material portátil necessário para a aula, por indicação do professor (2/3 alunos);
- utilizar sempre o material, quer fixo quer portátil, de forma mais adequada e correta possível, de acordo com as indicações dadas pelo professor. No caso de se registarem danos, por uso inadequado, terão de o substitui, arranjar ou pagar;

- contribuir para a limpeza das instalações, nomeadamente não atirando papéis, nem lixo para o chão;
- lembrar-se que não é permitido permanecer na aula a mascar pastilhas elásticas ou a comer.

setembro de 2022

O professor